

Resolução CIB Nº. 030 de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB Nº. 037 de 06 de Julho de 2004 que atualiza o Regimento da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/MT;

II – A Proposição Operacional Nº. 001 de 08 de maio de 2007 da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Pontes e Lacerda, que altera a composição dos membros da Comissão Intergestora Bipartite Regional - CIB Regional de Pontes e Lacerda.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da composição da Comissão Intergestores Bipartite Regional do município de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, conforme Proposição Operacional Nº. 001 de 08 de maio de 2007 da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Pontes e Lacerda.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)